



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 20 DE NOVEMBRO DE 2024 – ANO 048 – Nº 3853 – PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ADMINISTRATIVA

Por ordem do Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, Prefeito Constitucional do Município de Catolé do Rocha –PB, NOTIFICO a empresa A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.886.818/0001-09, para que regularize, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados do recebimento da notificação, na entrega dos itens sob CÓDIGOS 28 e 60 e INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.158.664/0001-95, para que seja regularizado, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados do recebimento da notificação, a entrega dos itens de CÓDIGOS 22 e 27, provenientes do Pregão Eletrônico nº 00036/2023 (Aquisição de material de limpeza e consumo para atender as necessidades das secretarias deste Município, no exercício financeiro de 2024), sob pena de instauração de processo administrativo e aplicação de eventuais sanções administrativas e judiciais cabíveis, INCLUSIVE A RESCISÃO CONTRATUAL com imposição de multa e outras penalidades.

Catolé do Rocha – PB, 19 de novembro de 2024.

CHARLY DE MEDEIROS DIAS
Gestor de Contratos

LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO Concorrência Eletrônica Nº 10/2024

O Prefeito Constitucional Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente termo de anulação da licitação modalidade Concorrência Eletrônica nº 10/2024, do tipo Menor Preço Global, para: Contratação de empresa especializada e do ramo para executar serviços de pavimentação em paralelepípedos de Ruas na Zona Urbana deste Município, conforme Convênio FDE nº 032/2024. Foi constatado pela Equipe de Engenharia, após a fase de lances erro na composição de item que gerou acréscimo no orçamento, portanto as anomalias apontadas em relação ao projeto haverá necessidade de anulação do processo. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº 032/2023. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 19 de novembro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 00003/2022/ Proc. Licitatório nº 00098/2022.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa R ALMEIDA DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 30.270.444/0001-08.

Objetivo: Alteração da Cláusula Primeira do IV Termo Aditivo de Contrato, prorrogando sua vigência até 16 de fevereiro de 2025. Recursos do município de Catolé do Rocha: FMS/Ministério da Saúde/FUS e Outros; 10.301.0017.1125 – Reforma e Ampliação do Prédio para funcionar o CER II; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, 449051.00 – Obras e Instalações; 449051.99 – Outras Obras e Instalações.

Catolé do Rocha - PB, 19 de novembro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



ascom@catoledorocha.pb.gov.br